

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 115

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/85, Edital de Licitação nº 013/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 012/85, objeto do Edital de Licitação nº 013/85, que trata da Empreitada Global para execução de obras de calçamento em PETIT PAVET, padronizada pela Prefeitura Municipal de Umuarama, nas ruas e avenidas desta cidade, num total de 4.554,04m², tendo sido declarado vencedor o SERVIÇO AUTÁRQUICO DE PAVIMENTAÇÃO - SERAUPA, desta cidade, nos termos da ata nº 402 (quatrocentos e dois), fls. 044 (quarenta e quatro) e 045 (quarenta e cinco) do livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de junho de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

611

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 753 de 07/07/85

Ambrósio

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO